



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 100/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 7ª sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2005,

Resolve:

Designar o **Dr. MÁBIO ANTÔNIO MACÊDO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de **JATAÍ – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 18ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 07/03/2005 a 06/03/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente